

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

Natureza da Receita	Até o Bimestre
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.464.054,29
1. 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1. 7. 5. 1. 50. 0. 1)	1.458.946,54
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	5.107,75
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00
2. 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISISONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAF) (NR 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
3. 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISISONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAT) (NR 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00
4. 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISISONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAT) (NR 1. 7. 1. 5. 52. 0. 1)	0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	1.464.054,29

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Função / Subfunção / Programa	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Recebidas no Exercício					Total Até o Bimestre
	Impostos e Transferências de Impostos	VAAF	VAAT	VAAR		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.052.099,56	0,00	0,00	0,00		1.052.099,56
0013 - FUNDEB 70 %	1.052.099,56	0,00	0,00	0,00		1.052.099,56
0014 - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	405.496,94	0,00	0,00	0,00		405.496,94

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO

Função / Subfunção / Programa	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Recebidas no Exercício				
	Impostos e Transferências de Impostos	VAAF	VAAT	VAAR	Total Até o Bimestre
0013 - FUNDEB 70 %	405.496,94	0,00	0,00	0,00	405.496,94
0014 - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	1.457.596,50	0,00	0,00	0,00	1.457.596,50
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL (6 + 9)	1.457.596,50	0,00	0,00	0,00	1.457.596,50
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932. 736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	1.457.596,50	0,00	0,00	0,00	1.457.596,50

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

Descrição	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	1.457.596,50
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932. 736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	1.457.596,50

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO

Descrição	Valor Exigido	Valor Aplicado	% Aplicado
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.024.838,00	1.457.596,50	99,56 %
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00 %
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 %

V - APURAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO CONFORME ART. 25, §3º, DA LEI 14.113/2020

Descrição	Valor Máximo Permitido	Valor Não Aplicado	% Não Aplicado
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	146.405,43	6.457,79	0,44 %

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

Descrição	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB
23 - VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (10% DO VALOR RECEBIDO DE RECEITA)	187.987,65	0,00	187.987,65
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	0,00	0,00	0,00

VII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DO FUNDEB

* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

VIII - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO

OBSERVAÇÕES:

LINHA 4 - TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM ATRASO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A CONTA DE ORIGEM DOS RECURSOS DE OUTRAS FONTES QUE FORAM DESPROV PARA PAGAMENTO DE DESPESAS QUE DEVERIAM TER SIDO GERIDAS COM RECUROS DO FUNDEB, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS (CONSULTA 1.047.710).

QUADRO II - AS DESPESAS DESTE RELATÓRIO CONSIDERAM OS SEGUINTES CRITÉRIOS: FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÕES 122, 128, 271, 272, 273, 361, 365, 366, 367, DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NAS I 540.70, 1.540.30, 166 E 167. EXCLUI-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73, 74, 75, 76, 95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01, 03, 05.02, 05.03 E 97.

LINHA 6 - COMPÕE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIXADOS NO ARQUIVO OBELAC - OUTRAS BAIXAS DE EMPENHOS PC LANÇAMENTO CONTÁBIL.

LINHAS 11, 21 E 27 - RESTOS A PAGAR INFORMADOS COM O TIPO "2-SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" DO REGISTRO 10 DO ARQUIVO INSCRIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCICIO EM RESTOS A PAGAR - OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ADOTADOS NO QUADRO 1.

LINHA 20 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ECONÔMICA IGUAL A 4 - DESPESAS DE CAPITAL.

LINHA 26 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA SUBFUNÇÃO 365 ENSINO INFANTIL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO

ALEXANDRE DE CASSIO
BORGES
PREFEITO

ANTONIO LUIZ DE CARVALHO
CONTADOR

HELI CRISTINA DE OLIVEIRA
TESOUREIRA

TAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO